



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará



COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS

## COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS

### RELATÓRIO DE ATUAÇÃO RELATIVO AO BIÊNIO 2017/2019

Relatório de atividades executadas pela Comissão de Organização Judiciária apresentado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará relativo ao biênio 2017/2019, elaborado de acordo com as recomendações contidas no PA-MEM-2018/29681.

Belém-PA, 12 DE SETEMBRO DE 2018



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará



**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

**Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

CORREGEDOR DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

**Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**Desembargadora VANIA VALENTE FORTES DO COUTO BITAR**

MEMBRO/RELATORA

**Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES DO NASCIMENTO**

MEMBRO/RELATORA

**Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

MEMBRO/RELATOR

**Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

SECRETÁRIO

**EMANOEL CAMARÃO QUEIROZ**

ASSESSORIA TÉCNICA

**ORLANDO CERDEIRA BORDALLO NETO**



**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS**

1. Setor Informante: **Comissão Permanente de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos.**

2. Eixo temático: **AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA JUDICIÁRIA; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL; DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO.**

Este relatório cumpre o dever de apresentar as principais informações relativas ao desempenho da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos durante o biênio 2017/2019, em cumprimento ao solicitado pelo expediente PA-MEM-2018/29681.

A Comissão de Organização Judiciária, de acordo com as disposições contidas no art. 51 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, tem como principais atribuições: opinar sobre todos os assuntos relativos à Organização Judiciária e aos serviços auxiliares da Justiça de 1º e 2º graus; propor alterações de ordem legislativa ou de atos normativos do próprio Poder Judiciário; realizar o controle e o acompanhamento de projetos encaminhados à Assembleia Legislativa; emitir parecer sobre proposta de alteração do Regimento Interno.

Por ocasião do último relatório da Comissão de Organização Judiciária relativo ao exercício de 2017, foi informado que a atuação da Comissão foi de relevância impar não só pelo número de projetos de resoluções e projetos de lei levados a análise, como e principalmente pela importância para a qualidade e dinâmica do funcionamento do TJPA.

Destaque para iniciativas de Projetos de Lei e de Resoluções que foram aprovadas pela Comissão ao longo do biênio que contribuíram para o

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS**

aumento da produtividade do tribunal, melhor acesso dos jurisdicionados, maior modernização do Judiciário Estadual, bem como a continuidade dos trabalhos para a melhoria e qualidade dos serviços judiciários à sociedade paraense.

Assim como em outras ocasiões, este relatório atende às exigências legais e apresenta o substrato necessário à prestação de contas junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, possibilitando a apreciação e julgamento dos resultados, além de contribuir para o fortalecimento da eficiência e transparência na administração pública, para o controle social e para o exercício pleno da cidadania.

**3. Demonstrativo de atuação dos membros da Comissão de Organização Judiciária:**

Destacamos que no período em referência foram realizadas 14 (quatorze) **Reuniões Ordinárias** e 7 (sete) **Reuniões Extraordinárias** (informação atualizada até 13 de setembro de 2018), ocasião em que os membros votaram e aprovaram 47 (quarenta e sete) projetos e emenda regimentais distribuídos nesse período, cujos temas são de relevante importância para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Gestão da atual Presidência, conforme abaixo demonstrado:

Membro/Relator	Distribuído	Julgado	Arquivado	Em andamento
Des. MLTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE	1	1	0	0
Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES	2	2	0	0
Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO	18	11	3	4
Des <sup>a</sup> . VANIA VALENTE FORTES DO COUTO BITAR	19	10	2	7
Des <sup>a</sup> . LUZIA NADJA GUIMARÃES DO NASCIMENTO	11	3	1	7
Des <sup>a</sup> . MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE	16	7	1	8
Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO	19	12	0	7
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>	<b>46</b>	<b>7</b>	<b>34</b>



**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS**

Obs.: Não estão incluídos na tabela acima os processos aguardando distribuição

Dentre os Projetos de Lei aprovados, destacam-se:

- 1) Projeto de Lei que trata acerca da Gratificação de Risco de Vida aos Comissários da Infância e Juventude da Capital;
- 2) Projeto e Lei que tratou sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores, referentes a 2017 e 2018;
- 3) Projeto de Lei que trata acerca da Desafetação sob forma de permuta entre o Judiciário e o Estado, pertinente a doação de imóvel em Altamira destinado ao Centro de Perícias Renato Chaves;
- 4) Projeto de Lei que trata da desafetação de uso e autorização para alienação de imóveis de patrimônio do TJPA, destinadas à residência Oficial de Juízes;
- 5) Projeto de Lei destinado à criação de 22 cargos de Juízes Auxiliares da Capital;
- 6) Projeto de Lei que trata da transformação da Escola da Magistratura em Escola Judicial do Estado do Pará

Concernente às Resoluções aprovadas, podemos destacar:

- 1) Resolução nº 17/2017 que disciplinou a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação no âmbito do TJE/PA;
- 2) Resolução nº 19/2017 que alterou a competência da Comarca de Xinguara;
- 3) Resolução nº 10/2017, que regulamentou as gratificações por Regime Especial de Trabalho;



**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS**

- 4) Resolução nº 14/2017, que alterou a competência das Varas Fazendárias da Comarca da Capital;
- 5) Resolução nº 13/2017, que regulamentou no TJE/PA a aplicação da Resolução nº 219/2016 do CNJ, acerca da movimentação de servidores;
- 6) Resolução nº 22/2017, trata da autorização à magistrados para residência fora da Comarca;
- 7) Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 16/2016, acerca do Plantão Judiciário;
- 8) Minuta de Resolução que instala a 2ª Vara de Crimes contra a Criança e Adolescentes na Capital;
- 9) Minuta de Resolução que dispõe sobre a formação da lista tríplice de advogados para a vaga de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, na classe jurista;
- 10) Minuta de resolução que trata do pecúlio judiciário facultativo dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará

O relatório aborda a atuação da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos, relativo ao exercício de 2017, pelo que se pode inferir é que esta comissão teve um papel fundamental no cumprimento das metas elaboradas no Planejamento Estratégico do Tribunal no primeiro ano da gestão do Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES.



**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS**

O planejamento institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, vem se aperfeiçoando ao longo dos anos, e especialmente no exercício de 2017, a gestão buscou se ajustar às mudanças do cenário anterior, às novas regras advindas do Novo Código de Processo Civil e a expansão do Poder Judiciário no Estado do Pará.

Em 2017, pode-se dizer, que houve priorização das atividades essenciais à adequada prestação dos serviços aos jurisdicionados, situação essa que pode ser observada pela edição dos atos normativos editados pelo TJE/PA.

A participação dos membros na condução dos trabalhos, presença nas reuniões e análise das minutas de Projeto de Lei, minutas de Resoluções, refletiu o empenho e dedicação de todos que, mesmo não se ausentando de suas atividades jurisdicionais, não mediram esforços na aprovação de diversos atos normativos de interesse do Tribunal de Justiça.

O resultado de todo esse esforço conjunto, como se pode constatar na leitura deste relatório, contribuiu, sobremaneira, para o aperfeiçoamento dos serviços administrativos em 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Belém (PA), 14 de novembro de 2017.

**Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

Presidente da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos